

**PORTARIA N.º 86/2023**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Raquel Joelena Romano**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1961, correspondente ao período aquisitivo de 21-06-2021 a 20-06-2022, a serem gozadas de 30-01-2023 a 13-02-2023.

**Maria Bernarda Grandi**, Secretário Municipal, matrícula nº 2124, correspondente ao período aquisitivo de 11-06-2020 a 10-06-2021, a serem gozadas de 25-01-2023 a 03-02-2023.

**Thanabi Bellenzier Calderan**, Agente Administrativo, matrícula nº 422, padrão 12, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 23-03-2021 a 22-03-2022, a serem gozadas de 23-01-2023 a 06-02-2023.

**Luiz Braz Ferreira Lima**, Eletricista, matrícula nº 242, padrão 08, classe C, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 08-09-2020 a 07-09-2021, a serem gozadas de 16-01-2023 a 14-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 05-01-2023

Maria Bernarda Grandi,  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 05-01-2023 a 19-01-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 05-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla